

APROVADO

Em 07/10/2025

José Hugo da Silva

Presidente

REQUERIMENTO Nº 1096/2025

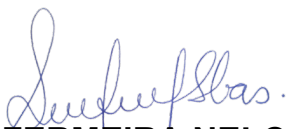
REQUEIRO à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiado o PROCON de Santana de Parnaíba para que o mesmo informe a esta Casa de Leis se houve e qual o número de denúncias envolvendo à adulteração de bebidas alcoólicas no comércio da nossa cidade, principalmente no que tange as bebidas "batizadas" com metanol, assim como informe quais medidas estão sendo adotadas em nosso município no que tange fiscalização e orientação tanto de consumidores quanto fornecedores.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento busca colher informações quanto a existência e o número de denúncias feitas em nossa cidade no que se refere a comercialização de bebidas adulteradas, tendo em vista o número crescente de casos envolvendo bebidas "batizadas" em todo o Estado de São Paulo, inclusive com o registro de óbitos decorrentes da exposição ao metanol, que pode estar presente no manuseio e preparo, ou seja, durante a fabricação destas bebidas adulteradas.

Da mesma forma, busca-se junto ao referido órgão informações quanto aos procedimentos que estão sendo adotados para resguardar o consumidor, o comerciante de boa-fé e principalmente localizar e punir os fabricantes e comerciantes que se propõe a vender produto falsificado.

Plenário Antônio Branco, 03 de Outubro de 2025.


ENFERMEIRA NELCI
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)
VICE-PRESIDENTE
VEREADORA - PDT

SUBSCRITOS

REQUERIMENTO Nº 1096 - Solicita que seja oficiado o PROCON de Santana de Parnaíba para que o mesmo informe a esta Casa de Leis se houve e qual o número de denúncias envolvendo à adulteração de bebidas alcoólicas no comércio da nossa cidade, principalmente no que tange as bebidas "batizadas" com metanol, assim como informe quais medidas estão sendo a...

CERTIFICO que os Vereadores: **PRESIDENTE JOSÉ HUGO DA SILVA E ISAQUEL VITALINO DE SOUSA**, solicitaram a subscrição do presente REQUERIMENTO, conforme comprova ata eletrônica da 30ª Sessão Ordinária realizada em 07.10.2025, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 08 de Outubro de 2025.



ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA

COORDENADORA DE GESTÃO LEGISLATIVA